



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo N° 92/2024.  
Inexigibilidade N° 09/2024.**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação da **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.315.776/0001-39**, para apresentação do **PADRE FABIO DE MELO** no dia **23/12** no **FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, pelo valor global de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021 i) Cachê do artista: R\$ 140.000,00, ii) Empresário Artístico: 30.000,00, iii) Cachê equipe técnica: R\$ 16.000,00, iv) Transporte Aéreo: R\$ 46.700,00, v) Transporte terrestre intermunicipal: R\$ 8.000,00, vi) Hospedagem: R\$ 6.400,00, vii) Locação de Equipamentos: R\$ 3.500,00, viii) Tributos: R\$ 14.000,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 22 de novembro de 2024

**MARCIO LUIZ MIGUEL**  
Prefeito Municipal